

LEI Nº 838
De: 03.02.1997

SÚMULA: Cria os Cargos que especifica.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados os Cargos em Comissão sob o símbolo CC-II:


- Chefe da Divisão de Florestas e Meio Ambiente e Chefe da Divisão de Assuntos Fundiários, ambos subordinados ao Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

- Chefe da Divisão de Derivados de Cimento, com subordinação ao Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Artigo 2º - As divisões previstas no artigo 19 da presente Lei, passam a integrar o organograma anexo ao Decreto Nº 819 de 07/02/95.

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos três dias do mês de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e sete.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL